



LEI Nº 2.403 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Madureira na localidade da Chatuba no bairro Guarani – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Madureira, na localidade da Chatuba, Rua que se inicia na Rua Piauí e termina na Rua Porto Alegre, no bairro Guarani – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita